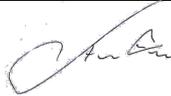




Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000220/2019

APROVADO
Em: 12/12/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 209, compareceu à UBS Chapéu D'Uvas, na Rua Jerônimo Vieira Fernandes, s/n, bairro Chapéu D'Uvas, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A UBS funciona no mesmo terreno da Escola Municipal Almerinda Tavares, ao lado da unidade de ensino, em um cômodo cedido por aquela instituição de ensino. Por conseguinte, o espaço físico disponível para a unidade de saúde é diminuto, flagrantemente insuficiente para a demanda.
- O local restringe-se a um consultório, um banheiro de uso comum para pacientes e funcionários e uma sala de entrada, dividida em quatro partes muito reduzidas: o corredor de recepção, a farmácia, a cozinha - onde é armazenado o arquivo de prontuários - e um pequeno espaço de administração. Tal situação implica desconforto para usuários, que são obrigados a esperar o atendimento em um ambiente minúsculo, e funcionários, impedidos de atingir a máxima efetividade no trabalho por conta disso.
- Aparentemente, não há a menor possibilidade de tal espaço abrigar uma unidade de saúde, sendo necessário que se providencie outro prédio para a UBS;
- Conforme os funcionários e a população da região, há um imóvel localizado próximo à UBS, mais precisamente na Rua José Henrique de Carvalho, 52, que teria condições adequadas de abrigar a UBS. Segundo os moradores, o proprietário estaria disposto a alugar o prédio para tal finalidade;
- A estrutura física da UBS apresenta problemas de infiltração e mofo nas paredes e no teto, além de precariedade na iluminação interna;
- Não há placa ou totem de identificação na unidade;
- Não há uma geladeira ou câmara para armazenamento das vacinas, além de outros equipamentos médicos;
- O mobiliário da unidade é muito antigo e encontra-se deteriorado;
- A impressora da unidade está com defeito e a internet apresenta problemas constantemente;
- Não há extintor de incêndio na unidade;
- As fitas para aferição de glicemia estão em falta há mais de um ano;
- Faltam cartões de vacinação para controle e registro de vacinas tomadas pelos pacientes;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de se alugar o imóvel citado para mudar o local da unidade, tendo em vista a necessidade descrita acima. Em não o havendo, se há possibilidade de reforma física do espaço, retirando infiltrações e melhorando o mobiliário, dentre outras medidas necessárias;
- O motivo pelo qual não há placa ou totem de identificação da UBS, além da perspectiva de



- instalação do equipamento;
- A viabilidade de disponibilização da câmara de vacinas;
 - A perspectiva de reparo na impressora e de verificação e solução dos problemas na internet;
 - O porquê de não haver extintor de incêndio na unidade, bem como a possibilidade de instalação do equipamento;
 - A razão pela qual as fitas para aferição de glicemia e os cartões de vacinação não estão sendo fornecidos.



Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB

André Luiz Gomes Mariano

Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS